



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da 268^a Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Meio Ambiente - Consemá, realizada no dia 23 de fevereiro de 2010.

Realizou-se no dia 23 de fevereiro de 2010, na Sala de Reuniões do Conselho, Prédio 6 da SMA/Cetesb, a 268^a Reunião Plenária Ordinária do Consemá. Compareceram os conselheiros: **Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, Heitor Marzagão Tommasini, Pedro Umberto Romanini, Capitão Marcelo Robis Francisco Nassaro, Gustavo Roberto Chaim Pozzebon, Gabriel Veiga, José Roberto dos Santos, Cybele da Silva, Mauro Frederico Wilken, Marcelo Pagliusi Chaves, Aldo Pereira de Carvalho, Ubirajara Sampaio de Campos, Carlos Alberto Hailer Bocuhy, Fábio Ribeiro Dib, Carlos Alberto Votorazzi, Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, Nelson Pereira dos Reis, Luiz Antônio Cortez Ferreira, Lucila Falcão Pessoa Lacreta, Antonio Carlos Thyse de Azevedo, Luís Sérgio Osório Valentim, Neide Araújo, Iracy Xavier da Siva, Antônio Cesar Leal, Rosa Ramos, Jaques Lamac, Marisa Dantas Bitencourt, Lineu Andrade de Almeida e Carlos Alberto Cruz Filho.** Constavam do Expediente Preliminar: 1) Comunicações da Presidência e da Secretaria-Executiva; 2) Assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. Constavam da Ordem do Dia: 1) Parecer do conselheiro Jaques Lamac sobre ausências de conselheiros; 2) Enchentes e Ocupação do Solo Urbano: o caso da Várzea do Alto Tietê; 3) Plano de Economia Verde. O **Secretário-Executivo, Germano Seara Filho**, após declarar abertos os trabalhos, solicitou aos conselheiros que usassem os microfones quando falassem, porque, embora não se pudesse ouvir o que estava sendo dito, em virtude de problemas surgidos no sistema de som, a reunião estava sendo gravada. Passou-se aos assuntos gerais e inclusões de urgência na ordem do dia. O conselheiro **Carlos Bocuhy** declarou que o “Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consemá” deliberou que seus representantes comparecessem a esta reunião para tornar públicas as reivindicações constantes do “Manifesto pela Reconstrução do Sistema de Meio Ambiente do Estado de São Paulo”, fruto da verificação, desde meados do ano passado, de sintomas de irregularidades nesse sistema, inclusive na área de licenciamento. Declarou ter sido esse documento entregue ao Governador do Estado, por entender que as questões de que ele trata figuram como prioridades na Agenda do Governo, e que desde então os membros do Coletivo vêm aguardando uma resposta, pois, como anunciaram durante a 264^a Reunião Plenária Ordinária, de 22 de outubro de 2009, da qual se retiraram, não mais participariam das atividades do Consemá. Informou que há pouco havia conversado com o Secretário-Adjunto e comunicado que os membros do “Coletivo” pretendem manter diálogo com o Colegiado e demais órgãos do Sistema, por se reconhecerem porta-vozes da percepção da população, a qual, a seu ver, necessita ser compartilhada, motivo do apelo que fazia ao Secretário-Adjunto e Presidente do Consemá em Exercício, para que levasse essas reivindicações ao Governador. O conselheiro **Heitor Marzagão Tommasini** reiterou o posicionamento do conselheiro Carlos Bocuhy e chamou atenção para o fato de que a atuação dos conselheiros não se dá apenas pela sua participação nas atividades do Consemá, pois sua legitimidade vem sendo construída pela tradição de luta a favor das causas ambientais. Acrescentou que todos conheciam o papel do “Coletivo” no processo de criação e aperfeiçoamento das políticas públicas, com vistas à melhoria das condições de vida da população. Argumentou que, se por um lado, a militância nas causas ambientais leva as entidades ambientalistas a reivindicarem não só a inclusão como a prioridade da proteção ambiental na Agenda do Estado de São Paulo, por outro lado, o não-atendimento dessa solicitação revela o tratamento que o Governo dispensa ao movimento ambientalista. O conselheiro **Fábio Dib** reiterou o posicionamento dos conselheiros que o antecederam e declarou ter pouco a acrescentar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

a esse respeito, mas que considerava útil reiterar o ponto de vista de que as atividades realizadas pelos representantes dos ambientalistas não se restringem à participação neste Conselho, dado que se estende aos seus bastidores, contexto em que atuam como mediadores das reivindicações e anseios da população, incorporando-os nas discussões e decisões tomadas pelo Conselho. Declarou que, por este motivo, incomodavam-lhe os termos “conluio” e “boicote” utilizados pelo conselheiro Jacques Lamac em seu parecer, pois eles revelam um tratamento indigno e injusto e uma inequívoca indisposição ao diálogo. O conselheiro **Ubirajara Sampaio de Campos** apresentou o Sr. **Marco Antonio Silva de Oliveira**, Gerente do Departamento de Gestão e Desenvolvimento da Baixada Santista, como seu assessor, e lhe pediu para apresentar as informações sobre contaminação das águas solicitadas à Sabesp na última plenária. Este assessor comentou inicialmente que a Sabesp realiza o monitoramento visando o controle da qualidade das águas e que foram realizados os testes previstos para análise daquelas que abastecem a RM da Baixada Santista. Declarou que os primeiros exames de laboratório revelaram que parte dos casos de diarréia no Guarujá foi provocado por um norovírus, segundo análise realizada pelo Instituto Adolfo Lutz, que aferiu sua presença em quatro das seis amostras coletadas. Acrescentou que o norovírus acomete pessoas quando é transmitido diretamente, de pessoa a pessoa, e que a fonte mais comum de transmissão é a água, basicamente a da torneira, posto que o cloro utilizado não é suficientemente eficaz na eliminação, mas não descarta, para sua identificação, outros meios de contaminação, entre os quais os alimentos. Esclareceu que a Sabesp não detectou nenhum vírus nos sistemas de captação, uma vez que todos os resultados foram negativos quanto à presença de *giárdia* sp e oocistos de *Cryptosporidium* sp, o que demonstra que a saúde da população deste município não está sendo submetida a riscos de contaminação. Enfatizou, no entanto, que existem outros dados preliminares, a partir dos quais está se buscando elucidar as dúvidas. O conselheiro **Fábio Dib** comentou que essa virose se iniciou no ano passado e que ainda persiste, apesar de ter-se restringido o número de pessoas acometidas; questionou se haveria outro caminho de investigação a ser trilhado para aferição de outros possíveis agentes causadores dessa virose, e solicitou informações mais precisas sobre o espectro dos parâmetros que estão sendo analisados. O representante da Sabesp informou que as exigências atendidas pela Sabesp são aquelas ditadas pela Portaria 518/2004, que definem as atribuições dos órgãos envolvidos na tarefa de controle da qualidade da água destinada ao consumo humano, e que, no que se refere aos parâmetros identificadores de novos patógenos, a própria norma está sendo analisada com o propósito de se ampliar o espectro da investigação para outros contextos e fontes de transmissão e propagação. O conselheiro **Jacques Lamac** propôs que a Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Departamento de Vigilância Sanitária, fosse instada a oferecer novos esclarecimentos, posto persistir o problema, não obstante a superação da fase aguda. O conselheiro **Sérgio Valentim**, representante da Secretaria da Saúde que poderia trazer mais informações na próxima reunião, uma vez que o conjunto dos dados é bastante complexo e que existem questões ainda não analisadas, tanto no que diz respeito à qualidade e ao tratamento da água, como no que concerne às pressões sofridas pelos mananciais e aos possíveis impactos positivos ou negativos relativos ao seu consumo, levando-se em conta principalmente a complexidade da RM da Baixada Santista. Declarou ainda que vem buscando, desde o ano passado, reforçar a capacidade da vigilância sanitária no tocante ao tratamento desse problema, e que as ações são realizadas no âmbito municipal, pela integração dos municípios da região e por meio de todas as medidas administrativas que se fazem necessárias. Destacou, no entanto, que é preciso reforçar um olhar e uma abordagem mais abrangentes sobre essas questões, o que requer uma análise detalhada dos numerosos dados produzidos. Ressaltou que a Portaria 518/2008 contempla setenta e dois diferentes parâmetros da qualidade da água, e que o cumprimento integral de seu teor torna difícil realizar todas as análises – elas diárias, mensais ou trimestrais -, de modo a cobrir esse amplo espectro. Destacou, por fim, que vários aspectos relacionados com o contágio têm sido abordados, como as diversas modalidades de contato e consumo da água, que incluem a2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

exposição à água do mar e ao gelo, fatores estes também investigados pela Secretaria da Saúde. Depois de o conselheiro **Jaques Lamac** informar que há notícias da ocorrência dessa virose não só no Litoral Sul, mas também no Litoral Norte, o assessor e representante da Sabesp acrescentou que há informações de sua ocorrência em todo o litoral do país, o que leva a crer que uma série de questões e fatores deve ser investigada. O Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Presidente do Consemá em Exercício, **Pedro Ubiratan**, respondendo aos ambientalistas, comentou que a democracia é um exercício difícil e necessário; que nunca testemunhou o Secretário Francisco Graziano dispensar tratamento não-democrático a qualquer questão ambiental; e que a SMA é a legítima interlocutora dos pleitos que envolvem questões ambientais, embora o Governador, à semelhança do Secretário Francisco Graziano, seja sensível a demandas de competência da Pasta. Declarou não concordar com alguns questionamentos e críticas contidos no “Manifesto pela Reconstrução do Sistema de Meio Ambiente do Estado de São Paulo”, mas que, sem dúvida, eles merecem resposta. Acrescentou que a legislação ambiental do Estado de São Paulo é a mais avançada do país e que o Secretário Graziano é totalmente comprometido com seu cumprimento. Passou-se ao primeiro item da ordem do dia, qual seja, à apreciação do parecer do conselheiro Jaques Lamac sobre ausências de conselheiros às atividades do Consemá. Inicialmente **este conselheiro** informou que avaliou essa questão sobre o prisma formal e emitiu o referido parecer. Declarou seu apreço a cada um dos representantes de entidades ambientalistas, embora isso não o impeça de reconhecer que eles, enquanto conselheiros, tenham deveres e que nenhum pode eximir-se da obrigação de participar das atividades do Consemá. Enfatizou ter sido esta a ótica que orientou a elaboração do parecer. Declarou que, na 264ª Reunião Plenária, de 22 de outubro de 2009, o conselheiro Carlos Bocuhy anunciou que, a partir daquele momento, ele e os demais conselheiros não mais participariam das atividades do Conselho até que fossem respondidas as reivindicações expostas no “Manifesto”, e, ao que parece, ele falava em nome de todos os membros do “Coletivo”, donde sua apreciação do fato como sendo um “concerto”. Recordou que o decreto que regulamenta as atividades do Conselho determina que o conselheiro, durante o exercício de seu mandato, não pode faltar a sessões plenárias ou reuniões das comissões técnicas em número superior a duas consecutivas ou quatro alternadas, sem justificativa. Relatou que os conselheiros todos apresentaram justificativas dizendo, em uníssono, que não poderiam comparecer às sessões por conta de compromissos assumidos anteriormente com o “Coletivo das Entidades Ambientalistas”. Noticiou que o Secretário-Executivo do Consemá indagou se as “justificativas” apresentadas poderiam ser aceitas, “eis que as ausências haviam se dado, não por um motivo eventual, surgido depois de os conselheiros terem sido convocados para uma reunião determinada, mas por decisão deliberada e anunciada pública e antecipadamente”. Na verdade, os representantes das entidades ambientalistas deixaram de comparecer consecutivamente às duas últimas reuniões plenárias e a todas as reuniões de comissões temáticas para as quais foram convocados. Argumentou que os ambientalistas são a “locomotiva” do Consemá e representam cerca de quase 20% dos conselheiros e questionou até que ponto sua ausência não trouxe prejuízos aos setores por eles representados e ao próprio Consemá, levando o órgão a um “funcionamento manco”. Propôs, então, que se examine, em primeiro lugar, se as justificativas, de modo geral, podem ser matéria de exame pelo Conselho, e, em segundo lugar, se reconhecida tal possibilidade, se examine se os motivos apresentados pelos conselheiros são realmente justificativas. Argumentou que, na hipótese de rejeitadas as “justificativas”, se garantisse ampla defesa aos ambientalistas, e, caso se conclua pelo seu desligamento, sejam tomadas providências para eleição de representantes que os substituam. Acrescentou que procede grande parte dos questionamentos constantes do “Manifesto”, porque se trata de falhas e problemas que devem ser remediados, mas não é com a ausência que isso acontece, mas com a abordagem caso por caso. O conselheiro **Fábio Dib** declarou, em primeiro lugar, que existem outras formas de atuação no Conselho além da participação em suas reuniões. Em segundo lugar, objetou tivesse havido qualquer forma de “concerto”, até mesmo porque, naquele dia, ele participava de uma reunião₃



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

do Conama, não tendo sequer conversado com seus pares que estavam desempenhando outras funções. Acrescentou que a Lei Nº 13.507, de 23 de abril de 2009, não define critério para as justificativas e não entende que isso possa ser decidido no mesmo contexto em que suscitado o problema, mas, sim, constituir ponto de pauta de uma plenária. Argumentou que os representantes do Coletivo não compareceram às reuniões por não terem obtido respostas às críticas, denúncias e questionamentos feitos em seu manifesto, dado que as respostas ofereceriam indícios sobre a possibilidade de se avançar ou não na busca de solução para os problemas apontados no documento. O conselheiro **Carlos Bocuhy** declarou sua estranheza pelo fato de o representante da PGE assinar um parecer com o conteúdo apresentado, uma vez que sempre se mostrou sensível às demandas das entidades ambientalistas. Informou que contesta algumas afirmações desse documento, como a acusação de que a representação do setor ambientalista teria sido, como afirma o documento, “vilipendiada pelos mencionados conselheiros mediante a ausência nas reuniões” e a que designa a ausência dos ambientalistas como “o concerto de um grupo setorizado que se alia com vistas a tumultuar e desestabilizar o funcionamento do órgão mediante o comprometimento da representação (...).” Enfatizou que algumas reivindicações do manifesto se relacionam com o fortalecimento do Conselho, como a que propõe a participação da sociedade civil na definição de suas pautas, o que sem dúvida lhe conferiria maior legitimidade. Enfatizou ainda que o parecer da PGE, pela subversão de valores que produz, busca tornar os representantes ambientalistas reféns da reivindicação que fazem. Ao concluir, solicitou ao Conselho que desconsiderasse tal documento, por ser reducionista, uma vez que leva em conta apenas os aspectos formais da participação. O conselheiro **Jacques Lamac** reconheceu o direito pleno dos acusados de refutar o parecer e declarou que a ausência do conselheiro Fábio Dib das reuniões da C.E. de Normatização da Estrutura e do Funcionamento do Conselho provocou algum prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos, embora ele tenha encaminhado uma minuta através da internet, com o intuito de suprir referida ausência. Propôs que, em relação às justificativas, se examinasse, em primeiro lugar, se elas podem ser matéria de análise pelo Conselho, e, em segundo lugar, verificada tal possibilidade, se examinasse se os motivos apresentados pelos conselheiros configuram-se plenamente como tais. Concluindo afirmou: 1) não enxergar nenhuma relação causal entre protocolar um documento e ficar em casa esperando a resposta, porque é no Consema que as questões ambientais devem ser discutidas; 2) que não só os representantes de entidades ambientalistas, mas todos os conselheiros desempenham outras atividades; 3) que um dos pontos discutidos nas reuniões da Comissão de Normatização sobre o novo Regimento Interno é a participação da sociedade civil na elaboração das pautas. O **Secretário Adjunto e Presidente do Conselho em Exercício** propôs que se suspendesse a apreciação do parecer do representante da PGE por duas reuniões plenárias. Ao verificar que todos os conselheiros anuíram a tal proposta, o **Secretário-Executivo** declarou que se passaria ao segundo item da ordem do dia, qual seja, enchentes e ocupação do solo urbano: o caso da APA da Várzea do Alto Tietê. **Antonio Luiz Lima de Queiroz**, Assistente-Executivo da Diretoria de Licenciamento e de Gestão Ambiental, comentou inicialmente que os meses de janeiro e fevereiro deste ano foram atípicos por causa das chuvas, embora persistisse a preocupação com as ocupações irregulares. Relatou que a APA da Várzea do Tietê foi criada em 1987, através da Lei Estadual 55/98, e sua regulamentação se deu por meio do Decreto 42.817/98. Acrescentou que a finalidade dessa legislação é conter a ocupação urbana, submetendo-se todas as construções a um processo de licenciamento que exija a anuência do DAEE e da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, que tem como pressuposto o reconhecimento de que elas não causarão nenhum impacto no regime hídrico da área. Pontuou que, por outro lado, é preciso também aperfeiçoar e intensificar o processo de fiscalização. O conselheiro **Capitão Marcelo Robis Francisco Nassaro**, em primeiro lugar, elencou os municípios que integram a APA – São Paulo, Guarulhos, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes e Biritiba-Mirim – e especificou a legislação que lhe dá suporte, chamando atenção para a Resolução Conjunta SMA-4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

SSA 001/2010, que criou o Grupo GAIF-Tietê, cuja tarefa é coibir atividades e intervenções capazes, sob qualquer forma, de agravar eventos de cheia na região, e, em seguida, ofereceu estatísticas acerca das ações adotadas pelo policiamento ambiental. Apresentou fotos que mostram as ocorrências de fauna e de flora, todas elas plotadas em coordenadas, como ações que retratam as iniciativas e a participação do Estado no “desfazimento” das intervenções, o que revela que o Governo tem conhecimento de tudo o que acontece no interior da APA. Em seguida, ofereceu dados sobre a participação da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de suas subprefeituras, principalmente com a finalidade de obtenção de locais para depósito de caçambas e veículos utilizados como instrumento de crimes. Relatou que a PMSP realiza o licenciamento de caçambas, por meio da Limpurb e da Guarda Municipal, precisamente através de seu setor de meio ambiente, e que, com esse fito, promove a articulação entre os municípios que tenham alguma responsabilidade sobre essa área de proteção. Relatou que um dos produtos do GAIF é a ampliação do policiamento territorial que também tem competência sobre essa área. Arrematou que isso se tornou possível somente porque tal policiamento aproximou-se do território e orientou-o sobre como atender esse tipo de ocorrência. Depois de declarar que, desse modo, todo policiamento da Capital e da RMSP encontrava-se preparado para atender essa modalidade de ocorrência, descreveu os vários mecanismos de atuação da Polícia Ambiental e todas as atividades que essa instituição vem desenvolvendo atualmente. **Antonio Luiz Lima de Queiroz** chamou atenção para a importância do papel da Agência Ambiental no contexto do licenciamento e para a interferência do setor de recursos hídricos, ao avaliar se determinado empreendimento pode ou não cooperar para o incremento das enchentes. **Isabel Fonseca Barcellos**, Diretora do Departamento de Fiscalização da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, reiterou a importância do licenciamento, em cujo contexto tanto o conselheiro gestor da APA como também o setor de recursos hídricos são ouvidos. Apontou também as medidas administrativas que ajudam na gestão da APA, como bem demonstra o acompanhamento feito em campo e por meio de sobrevôos. **Jaques Lamac** observou que muitos TCRAs não têm sido executados pela insuficiência da fiscalização, e sugeriu à SMA que lhe encaminhasse esses dados, pois com base neles a PGE poderá iniciar ações de regularização das áreas respectivas. Informou que será executado o Fundo de Defesa dos Interesses Difusos, que, administrado atualmente pela Secretaria da Justiça, pode ser utilizado para aprovação de projetos de recuperação ambiental, e que, portanto, o Estado poderá apresentá-los. Porém, para tanto, era necessário formular-se urgentemente esses projetos, posto que exígua o prazo previsto pelo edital a ser brevemente publicado. A Eng^a. Agrônoma **Isabel Fonseca Barcellos**, Diretora do Departamento de Fiscalização da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, ofereceu informações sobre a regularização de áreas degradadas desde a época do DEPRN, quando ainda se trabalhava com um quadro funcional muito reduzido em relação ao grande número de atribuições que esse departamento possuía, defasagem esta que ensejava cobranças relacionadas com a fiscalização, mais precisamente com a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias. Acrescentou que a pressão exercida sobre o licenciamento era bem maior. No entanto, aduziu, a unificação do DEPRN, CETESB e DUSM propiciou a repartição das atribuições, cabendo hoje ao Departamento de Fiscalização a tarefa precisa de verificação do cumprimento ou não dos TCRAs firmados, cujo processo possui ainda alguns entraves e cuja superação requer alguns acertos com a PGE. Esclareceu que esses acertos incluem uma formatação mais adequada de procedimentos, de modo a se evitar as “idas e vindas” em virtude da falta de dados ou de documentos. Acrescentou também que a demanda anual de vistorias de áreas degradadas e sua recuperação atinge a casa dos 8 mil, e que a essa demanda se juntam aquelas relacionadas com o funcionamento interno do departamento, as que têm origem nos processos de licenciamento que dependem da regularização de alguma infração ambiental e cuja execução, com certeza, deve ser mais ágil. **Antonio Luiz Lima de Queiroz** informou que alguns entraves da fiscalização se relacionam especialmente com a cobrança da execução da obrigações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de fazer. Já no caso do licenciamento, acrescentou, a situação é melhor, uma vez que se trata de um instrumento mais forte, pois a renovação da licença de instalação é vinculada ao cumprimento do TCRA, ou seja, obriga o empreendedor a cumpri-lo sob pena de não tê-la renovada. No caso da Diretoria de Fiscalização, destacou a importância de se aperfeiçoarem os instrumentos que aceleram a execução da obrigação de fazer ou, se for o caso, da obrigação de pagar. Respondendo às questões formuladas pelos conselheiros **Rosa Ramos**, **Gustavo Pozzebon** e **Jaques Lamac**, **Antonio Luiz Lima de Queiroz** informou que as denúncias poderiam ser feitas através das linhas 0800 da Polícia Ambiental e da Ouvidoria da SMA, e que seu encaminhamento, a depender da natureza da infração, é feito concomitantemente para a Polícia Ambiental e para a Agência Ambiental. Em relação ao DAEE, acrescentou, não está acertado ainda como se dará o encaminhamento, mas a CETESB está obrigada a oferecer resposta em determinado prazo. Explicou também que, no que concerne à execução dos TCRAs, com o propósito de conferir maior agilidade aos processos, evitando-se as idas e vindas entre CBRN e PGE, é preciso também valorar o dano, contexto em que se coloca, então, a seguinte situação: o interessado ou cumpre a obrigação ou paga o valor correspondente a ela. Enfatizou que, no entanto, subsiste o questionamento relacionado com a execução da obrigação em área de terceiros, pois nada impede que o proprietário destrua a recomposição executada na área. Com vistas à superação desse óbice, argumentou, o DPP e o DFM proporão que a execução da obrigação se dê em locais ou áreas importantes para o meio ambiente, as quais possam ser objeto de licitação ou execução de obrigação por parte do Estado. A Eng^a. Agrônoma **Isabel Fonseca Barcellos** ofereceu então um balanço das vistorias relacionadas com a execução dos termos de compromisso firmados em decorrência de degradação ambiental e daquelas originadas dos processos de licenciamento que envolvem áreas degradadas e chamou atenção para o volume de trabalho que sua execução requer, principalmente levando-se em conta que grande parte dos TCRAs dá origem a duas demandas – a primeira para verificação da degradação e a segunda para aferição da reparação do dano. Esclareceu que atualmente já se conta com um procedimento estabelecido e já se tem experiência no envio para execução da obrigação de fazer, mas, mesmo assim, é necessário que se discuta com a PGE uma “formatação” que, dispensando o retorno às áreas, torne o processo mais ágil. Depois de o conselheiro **Gustavo Pozzebon** oferecer informações detalhadas sobre a rotina a ser adotada no processo de fiscalização do TCRAs, sugeriu que, ao se verificar que o infrator não cumpriu o compromisso até determinada data, se parta para a execução. O conselheiro **Jaques Lamac**, por sua vez, sugeriu que se vistorie a área uma única vez e, ao se verificar não ter sido executada a medida prescrita, se elabore e se encaminhe laudo à PGE demonstrando, através de relatório fotográfico, o não-cumprimento da medida com a valoração dos custos, pois é com base nesses dados este órgão determinará a execução. Passou-se então ao último item da pauta, qual seja o Plano de Economia Verde. O conselheiro e coordenador da Coordenadoria de Planejamento Ambiental/CPLA, **Casemiro Tércio**, comentou que sua idéia era trazer para o âmbito do Conselho um trabalho que vem sendo desenvolvido pela CPLA desde o final de 2008, no contexto da crise econômica mundial. Relatou que o projeto, cujo material informativo fora distribuído na reunião precedente, estaria disponível no endereço eletrônico da CPLA naquele mesmo dia. Seu tema central, detalhou, é a meta da Política Estadual de Mudanças Climáticas de redução de vinte por cento das emissões, com base nos dados de 2005 e no histórico das movimentações internacionais, sempre no contexto da crise econômica atual. Explicou que, para se alcançar a meta de recuperação econômica preconizada pelo atual Governo, não só no âmbito federal como também estadual, se fazem necessários um crescimento médio anual de 5% e a migração de um padrão de desenvolvimento de alto para baixo carbono, e, consequentemente, uma mudança na estratégia do próprio processo de retomada do desenvolvimento. Esclareceu que, para que se torne possível planejar efetivamente um crescimento econômico que dê resposta à crise financeira, respeitando-se ao mesmo tempo as diretrizes da Política Estadual de Mudanças Climáticas, sua equipe levantou uma série de 6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

atividades nas quais se poderiam interferir com o objetivo de que se estabeleçam novos elos nas cadeias produtivas, que configurariam novas atividades, e assim eleger-se novos parâmetros de planejamento setorial junto ao setor produtivo, mudando-se também a forma do Governo planejar essas atividades. Referiu serem estas as razões que justificavam abordar-se a matéria sobre energias renováveis como primeiro tópico do documento, posto que a participação do Estado de São Paulo na matriz renovável é significativa, cerca de 52,3%, enquanto o Governo Federal atingiu um patamar de apenas cerca de 45%. Observou que o problema reside no incremento dessa matriz energética, pois a demanda por energia elétrica, seja no setor residencial, seja no setor industrial, exige ampliação do nível de geração, contrapondo-se assim à meta de tornar baixa a emissão desse modal. Relatou terem sido levantados os potenciais de investimento no Estado, tanto com relação à energia eólica quanto à solar – mais especificamente na solar fotovoltaica, uma vez que a energia solar não se restringe àquela obtida pelos coletores solares para aquecimento de água. Argumentou que, em relação ao modelo fotovoltaico, a primeira questão que se coloca diz respeito ao custo do megawatt/hora instalado, e que mesmo assim existe uma movimentação do mercado visando à instalação desse modal aqui no Brasil. Esclareceu que, com relação ao modal eólico, o potencial brasileiro é muito baixo, porém é possível ganhar espaço e crescer economicamente com base nesse modal. Esclareceu ainda que as sugestões feitas no âmbito deste projeto se voltam para as energias renováveis. Informou que a Secretaria de Saneamento e Energia está trabalhando na matriz para 2030, e um dos pontos com que se preocupa diz respeito à participação da energia renovável nessa matriz, o que torna necessário sejam feitos investimentos para a instituição da agenda verde nos parques tecnológicos e a criação de um centro de pesquisa avançado em energias renováveis. Acrescentou que o foco em energias verdes requer conferir às cadeias produtivas maior eficiência ambiental, desde a utilização de dispositivos tecnológicos até a promoção de mudanças no processo industrial. Informou, nesse contexto, que está sendo revisado o cadastro de compras de materiais do Governo e sendo remodelado com base em critérios de sustentabilidade. Esclareceu que um dos objetivos do Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentadas, editado em 2008, é colaborar com o setor produtivo na mudança dos parâmetros de produção, e, concomitantemente, adquirir produtos que contemplem esses critérios. Com relação ao transporte, acrescentou, o modal rodoviário tem participação significativa no transporte de cargas do Estado – acima de 93% –, e o reflexo dessa alta incidência são as preocupações da agenda climática. Afirmou ser importante discutir-se neste Conselho questões relacionadas com os incentivos fiscais, com destaque para as hidrovias que, se por um lado são atrativas por cruzarem todo o Estado, por outro não incrementam a receita estadual, uma vez que o ICMS das mercadorias transportadas é recolhido no Estado de origem. Observou ter sido esse tipo de exercício que sua equipe assim realizou com relação à política de transporte para cargas. Argumentou também que, para atendimento das metas da Política Estadual de Mudanças Climáticas, é necessária a inversão da participação do modal rodoviário no que tange ao transporte de cargas. Com relação ao transporte de passageiros, destacou que a última pesquisa feita no Estado, em 2007, mostrou a participação em 55% do modal coletivo nas viagens feitas na RMSP. Enfatizou tratar-se de um número expressivo, e que a meta é que esse percentual atinja marca superior a 65%, sem olvidar que o ideal seria um percentual ainda superior a este, conforme informações detalhadas no Programa Expansão São Paulo, que contempla o investimento maciço em transportes como metrô, trens e corredores de ônibus. Justificou o quão hoje é insustentável a mobilidade urbana sob o argumento da discrepância observada entre a concentração de empregos e a concentração de residências na metrópole. Opinou que este movimento pendular, evento já antigo, pode ser solucionado, o que representaria uma consistente elevação na qualidade de vida. Enfatizou que Economia Verde é sobretudo qualidade de vida, e não só crescimento econômico ou atendimento à agenda ambiental estabelecida *stricto sensu*. Com relação ao transporte sustentável, acresceu que são feitas recomendações, entre as quais: 1) buscar indicadores de eficiência ambiental para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

os diferentes modais; 2) incentivar, do ponto de vista tributário, a migração do modal rodoviário para o não-rodoviário; 3) planejar o transporte de combustíveis, sobre o que existe uma iniciativa do Governo na rede paulista de dutos. Com relação à construção civil, relatou que no início deste Governo foi assinado protocolo com o setor produtivo e com a Secretaria da Habitação voltada para a modificação dos padrões de alguns projetos, de insumos e de critérios para a construção de obras públicas e do setor privado, o que tem surtido significativo efeito no mercado. Citou o Conselho Brasileiro de Construção Sustentável como sinalização de que o mercado investe na área com bons olhos. Observou que algumas pessoas, entretanto, criticam suposto incremento nos custos, de cinco a dez por cento, mas lembrou de que ele é integralmente recuperado num período de três a quatro anos. Concluiu, assim, ser vantajoso investir-se num bom projeto de construção. Acrescentou que, com base nesses dados, propõe-se que o Estado faça pelo menos a “etiquetagem” ambiental dos prédios públicos, avaliando sua eficiência energética e traçando estratégias para aumentá-la, o que beneficiaria também o próprio Estado, na medida em que reduziria o consumo de energia. Com relação ao saneamento, anunciou que se está discutindo o aproveitamento energético do biogás, e que já se registra sucesso em dois aterros da região metropolitana, o que desperta interesse, posto que a venda dos créditos de carbono por eles gerados pagou, no primeiro leilão, todo o investimento na planta de geração do biogás. Acrescentou que é importante investir-se em tecnologia verde, em tecnologia ambiental, porque traz rentabilidade para o setor produtivo, permite atingir as metas de crescimento e, mais que isso, possibilita que se concretizem critérios ambientais que são importantíssimos, tendo em vista o arcabouço normativo vigente no Estado. Esclareceu que a incineração de resíduos é outra atividade importante, e que a SMA desenvolve, de longa data, trabalho na área das tecnologias internacionais, e que hoje se vivencia um processo de amadurecimento desse negócio. Observou que a Sabesp está procurando investir em estações compactas e modulares de tratamento de esgoto e incorporou-as a seu planejamento no litoral norte, onde existem diversos centros urbanos espalhados ao longo da costa. Ressaltou que a eficiência no uso racional da água nos setores agrícola e industrial e o incentivo à pesquisa são questões de grande relevância, em face das fontes hídricas hoje existentes no Estado. Ponderou ainda que o Aquífero Guarani é objeto do zoneamento necessário à sua preservação, o que não exclui a necessidade de planejamento e monitoramento da atividade industrial. Sobre a agricultura das florestas, pontuou que o uso de instrumentos econômicos vem sendo discutido no âmbito da SMA. Observou que o ecoturismo é outro eixo econômico importante desse documento, no bojo do qual é proposta a implementação de uma eficiente política de turismo para o Estado de São Paulo, com o incremento em alguns pólos, como o Vale do Ribeira, que constituiria uma opção a outros destinos turísticos hoje procurados fora do Estado, incrementando-se assim a receita, dado o potencial de retorno da atividade turística, pois, exemplificou, para cada dólar investido são mais de seis dólares que se obtém de retorno. Argumentou que a cadeia do turismo apresenta um multiplicador impressionante, sendo possível criar mais sessenta e sete elos na cadeia produtiva, possibilitando-se assim atender ao crescimento econômico do Estado, distribuir renda e manter baixa a emissão de poluentes. Comentou esperar que essa matéria de economia verde se torne um grande trunfo para a discussão, não só no âmbito estadual, como também federal. Agradeceu a todos a atenção, exortando os conselheiros a que se debrucem sobre o projeto, pela multifacetada importância que o mesmo apresenta. Passou-se à discussão. Respondendo à questão formulada pelo conselheiro **Antônio Cesar Leal** sobre o Centro de Pesquisas em Energia Renovável e sobre o comércio e serviços no contexto da Economia Verde, o conselheiro **Casemiro Tercio** informou que a proposta desse documento é incentivar a discussão e oferecer subsídios sobre essas questões. E, como nada mais foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos. Eu, **Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema**, lavrei e assino a presente ata.